

Universidade Federal do Pará CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1084 - de 01 de junho de 1999

Homologa o Convênio Celebrado entre a Universidade Federal do Pará, Secretaria de Estado de Saúde Pública, Universidade Estadual do Pará, Fundação Nacional de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde Pública, Fundação Santa Casa de Misericórdia e a Sociedade Paraense de Pediatria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos (Parecer nº 008/99), de acordo com a Delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85 promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica homologado o Convênio Celebrado entre a Universidade Federal do Pará, Secretaria de Estado de Saúde Pública, Universidade Estadual do Pará, Fundação Nacional de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde Pública, Fundação Santa Casa de Misericórdia e a Sociedade Paraense de Pediatria, visando a implantação do Núcleo de Capacitação na atenção integrada às doenças prevalentes na infância (AIDPI) do Pará, tendo como objetivo geral reduzir a morbi-mortalidade de crianças menores de 5 anos na Região Norte, tudo de conformidade com os autos do processo nº 001563/99.

Art. 2º Esta Resolução passa a viger a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 01 de junho de 1999.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa